



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA – DEM

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 020/2020 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 050/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 167.776,30, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 052/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.900,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 053/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 387.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 054/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 173.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 057/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.300,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 051/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre atualização do Plano



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA – DEM

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 058/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 379.450,80, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Também foi apreciado e analisado o, PROJETO DE LEI Nº 059/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.209.500,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências, discutido na 6ª Sessão Extraordinária, realizada na mesma data. Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que os projetos são juridicamente possíveis não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado o parecer dos projetos acima citado, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).

Tangará da Serra – MT, 16 de junho de 2020.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare